

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 001/2024

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as decisões proferidas por este Conselho de Administração - CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI da Lei nº 4.037, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o assentado na ATA da Reunião Ordinária nº 11 deste CONSAD, realizada em 26 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de compartilhamento e transparência das decisões deste CONSAD; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do ANGRAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Política Anual de Investimentos do ANGRAPREV para o exercício de 2025, nos termos e condições definidos em Reunião Ordinária deste Conselho de Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis/RJ, 10 de dezembro de 2024

Jediael Souza Estoduto
Presidente do Conselho de Administração